



FUNDAÇÃO  
SANTA MARIA  
DA SILVA

Instituição Particular de Solidariedade Social e Utilidade Pública  
NIF 502 276 517  
Av. Almirante Gago Coutinho 83  
1700-028 LISBOA

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos estatutários o Conselho de Administração vem apresentar o seu Relatório sobre a atividade da Fundação Santa Maria da Silva no exercício de 2024.

Durante o presente exercício, foram concedidos donativos no valor de 38.000,00 euros, montante igual ao exercício anterior.

As receitas da Fundação de rendimentos de juros de depósitos e de outras aplicações financeiras totalizaram 36.822,58 euros, valor superior em 10.659,53 euros ao registado no ano anterior.

A Fundação regista, neste ano de 2024, um resultado líquido de 75.130,16 euros.

A obrigatoriedade legal de fazer refletir nas contas anuais, resultados ainda não realizados, referentes a determinados investimentos da Fundação, encontra-se expressa nas rubricas de "Aumentos/Reduções de Justo Valor".

Em termos da carteira de investimentos da Fundação, registou-se no exercício de 2024, uma evolução favorável no montante de 91.473,35 euros. No exercício anterior, essa evolução havia sido também favorável, no montante de 54.137,86 euros.

Saliente-se que esta evolução favorável, na sua quase totalidade, não se encontrava realizada, a 31 de Dezembro de 2024.

Considerando os juros e rendimentos obtidos e as variações de justo valor acima indicados, os resultados líquidos nos investimentos financeiros foram positivos em 128.376,47 euros.

No exercício de 2024 a Fundação recebeu da Autoridade Tributária, o montante de 1.325,22 euros, referente à consignação de IRS.

Assim o exercício de 2024 gerou um resultado líquido positivo de 75.130,16 euros, tendo o total dos Fundos Patrimoniais da Fundação ascendido em 31 de Dezembro de 2024 a 2.371.798,46 euros.

Os Fornecimentos e Serviços Externos, que ascenderam a 17.429,80 euros, registaram um decréscimo de cerca de 35% em relação ao exercício anterior, o qual resultou, essencialmente, de uma redução de custos de conservação no património da Fundação.

O Conselho de Administração considera que a Fundação possui os níveis de liquidez e de capital necessários para assegurar a continuidade das operações, nomeadamente a atribuição de donativos.

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de 75.130,16 euros, seja transferido para Resultados Transitados.

Informa-se que, por motivos de saúde, a vogal do Conselho de Administração, Sra. D. Julieta da Cunha Gonçalves, não esteve presente na Reunião do Conselho de Administração de 7 de Maio de 2025, nem poderá assinar o presente relatório de gestão e as contas do exercício.

Handwritten notes in blue ink: "3P524", "P3ey", and "LMD".

Lisboa, 7 de Maio de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*João Sequeiros*

---

Dr. João Pedro Gonçalves Barros de Sequeiros

*Dra. Ana Isabel da Cunha Gonçalves de Sequeiros*

---

Dra. Ana Isabel da Cunha Gonçalves de Sequeiros

*Paula Sequeiros*

---

Dra. Paula Maria da Cunha Gonçalves de Sequeiros

*Miguel Magalhães Duarte*

---

Dr. Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte

# Fundação Santa Maria da Silva

**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2024**

JPSee  
 @  
 P3P  
 WJ!  
 VJ

## Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	7
Anexo .....	8
1. Identificação da Entidade .....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	8
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	15
5. Activos Fixos Tangíveis.....	15
6. Investimentos Financeiros .....	16
7. Rédito.....	16
8. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes .....	16
9. Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	16
10. Imposto sobre o Rendimento .....	17
11. Benefícios dos empregados .....	17
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	17
13. Outras Informações .....	17
13.1. Outros Activos Financeiros .....	17
13.2. Caixa e Depósitos Bancários .....	18
13.3. Créditos a Receber.....	18
13.4. Fundos Patrimoniais .....	18
13.5. Estado e Outros Entes Públicos .....	19
13.6. Outros Passivos Correntes.....	19
13.7. Fornecimentos e serviços externos .....	19
13.8. Justo Valor – Aumentos/Reduções.....	19
13.9. Outros Rendimentos.....	20
13.10. Outros Gastos .....	20
13.11. Resultados Financeiros .....	20
13.12. Eventos Subsequentes.....	21
13.13. Outras Informações .....	21

## Balanço

(Valores em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERIODO	
		dez-24	dez-23
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	5	76.976,09	75.199,79
Investimentos Financeiros (Out. activos financeiros)	6	198.000,00	198.000,00
		<b>274.976,09</b>	<b>273.199,79</b>
<b>Activo corrente</b>			
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros	13.1	1.269.971,23	1.178.614,78
Créditos a receber	13.3	12.677,44	12.342,01
Caixa e depósitos bancários	13.2	818.927,89	837.278,61
		<b>2.101.576,56</b>	<b>2.028.235,40</b>
<b>Total Activo</b>		<b>2.376.552,65</b>	<b>2.301.435,19</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	13.4	1.191.894,78	1.191.894,78
Resultados transitados	13.4	1.104.773,52	1.088.261,92
Resultado líquido do período		75.130,16	16.511,60
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>2.371.798,46</b>	<b>2.296.668,30</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	13.5	0,00	0,00
Outros passivos correntes	13.6	4.754,19	4.766,89
		<b>4.754,19</b>	<b>4.766,89</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>4.754,19</b>	<b>4.766,89</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>2.376.552,65</b>	<b>2.301.435,19</b>

Administração

João Sequerina  
 Que fereis  
 Paulo Sequerina  
 Miguel Magalhães

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signature]*

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

(Valores em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		dez-24	dez-23
Fornecimentos e serviços externos	13.7	(17.429,80)	(26.750,84)
Aumentos/Reduções Justo Valor	13.8	91.473,35	54.137,86
Outros rendimentos	13.9	2.820,95	1.764,32
Outros gastos	13.10	(38.251,47)	(38.802,79)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>38.613,03</b>	<b>(9.651,45)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(305,45)	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>38.307,58</b>	<b>(9.651,45)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	7; 13.11	36.822,58	26.163,05
Juros e gastos similares suportados	13.11	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>75.130,16</b>	<b>16.511,60</b>
Imposto sobre o rendimento do período	10		
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>75.130,16</b>	<b>16.511,60</b>

Administração

João Sequen  
 Alice Fernandes  
 Paulo Sequen  
 Miguel Magalhães Duarte

O Contabilista Certificado

Vitor Costa

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos a os instituidores da entidade-mãe				Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total		
<b>1</b>							
<b>POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023</b>		1.191.894,78	1.289.706,09	(201.444,17)	2.280.156,70		2.280.156,70
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis							
Ajustamentos por impostos diferidos			(201.444,17)	201.444,17			
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-	(201.444,17)	201.444,17	-		-
<b>2</b>							
<b>3</b>				16.511,60	16.511,60		16.511,60
<b>4=2+3</b>				16.511,60	16.511,60		16.511,60
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>							
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>							
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Outras operações							
<b>5</b>							
<b>6=1+2+3+4</b>		1.191.894,78	1.088.261,92	16.511,60	2.296.668,30		2.296.668,30

Contabilista Certificado

*Handwritten signature*

Administração  
*Handwritten signature: José Sérgio Pereira*  
*Handwritten signature: Miguel Magalhães*

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>	6	1.191.894,78	1.088.261,92	16.511,60	2.296.668,30	-	2.296.668,30
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis			16.511,60	(16.511,60)			
Ajustamentos por impostos diferidos			16.511,60	(16.511,60)			
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7						
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8			75.130,16	75.130,16		75.130,16
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	9=7+8			75.130,16	75.130,16		75.130,16
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Outras operações							
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024</b>	10 6+7+8+10	1.191.894,78	1.104.773,52	75.130,16	2.371.798,46	-	2.371.798,46

Contabilista Certificado

*Luís Cruz*

Administração

*João Sequerina*

*António Fernandes*

*Paula Sereia*

*Miguel Magalhães*

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores em Euros)

RUBRICAS	PERÍODO	
	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Pagamentos a Fornecedores	16.270,02 €	25.459,59 €
Pagamentos de Donativos / Apoios	38.000,00 €	38.000,00 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>(54.270,02€)</b>	<b>(63.459,59€)</b>
Outros recebimentos/pagamentos	402,80€	615,92€
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>(53.867,22€)</b>	<b>(62.843,67€)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Activos Fixos Tangíveis</i>	2.081,75 €	2.500,00 €
<i>Investimentos Financeiros</i>	0,00 €	0,00 €
<i>Outros ativos</i>	5.096,55 €	18.314,89 €
Recebimentos provenientes de:		
<i>Investimentos Financeiros</i>	0,00 €	0,00 €
<i>Outros ativos</i>	96.569,90 €	72.690,70 €
<i>Juros e rendimentos similares</i>	36.252,58 €	16.380,10 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>125.644,18€</b>	<b>68.255,91€</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>71.776,96€</b>	<b>5.412,24€</b>
Efeito das diferenças de câmbio	1.228,77€	(656,58€)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.015.893,39€	2.011.137,73€
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2.088.899,12€</b>	<b>2.015.893,39€</b>

Administração

João Sequeira  
 Ana Filipa  
 Paulo Sequeira  
 Miguel Magalhães

O Contabilista Certificado

Via Cb

Dr.ª  
a  
F.ª  
M.ª  
V.ª

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A **FUNDAÇÃO SANTA MARIA DA SILVA** é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação/Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 22 de 26/01/1990, Série III, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho em Lisboa. Tem como actividade o Apoio Social sem Alojamento, para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- Apoiar instituições de assistência social, culturais e humanitárias;
- Auxiliar, em especial, a assistência e formação de crianças e jovens e, ainda de uma maneira geral, o cidadão na velhice e na invalidez.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efectivas para os períodos iniciados em 1 de Janeiro de 2010, e que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) previsto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e composto por:

- SNC - Sistema de Normalização Contabilística, que inclui as Bases Para a Apresentação de demonstrações Financeiras;
- EC - Estrutura Conceptual, publicada no Aviso 8254/2015, de 29 de Julho e Declaração de Rectificação 917/2015 de 19 de Outubro;
- CC - Código de Contas, publicado na Portaria 218/2015 de 23 de Julho e Declaração de Rectificação 41-A/2015 de 21 de Setembro;
- MDF - Modelos de Demonstrações Financeiras, publicados na Portaria 220/2015 de 24 de Julho e Declaração de Rectificação 41-B/2015 de 21 de Setembro;
- NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, publicadas pelo Aviso 8256/2015 de 29 de Julho e Declaração de Rectificação 918/2015 de 19 de Outubro;
- NI - Normas Interpretativas, publicadas no Aviso 8258/2015 de 29 de Julho;
- NCRF-PE - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades, publicada pelo Aviso 8257/2015 de 29 de Julho e Declaração de Rectificação 915/2015 de 19 de Outubro;
- NC-ME - Norma Contabilística para Microentidades, publicada pelo Aviso 8255/2015 de 29 de Julho e Declaração de Rectificação 914/2015 de 19 de Outubro;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JF", "Bep", "WJ", and "Vok".

- NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo, publicada pelo Aviso 8259/2015 de 29 de Julho e Declaração de Rectificação 916/2015 de 19 de Outubro.

Os instrumentos acima referidos constituem no seu conjunto o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Na preparação e elaboração das demonstrações financeiras anexas a Entidade adoptou a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL).

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

JPseq  
+Bef  
Hyj  
vel

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente

JPSeq  
 ds  
 PSeq  
 uf  
 vcl

atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	20 - 50
Equipamento administrativo	3 - 12
Outros activos fixos tangíveis	3 - 20

### 3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

JPSeq  
a)  
73ef  
WJ  
VJ

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retractar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

#### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra

27 Sep  
28 Sep  
29 Sep  
30 Sep  
1 Oct

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.3. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.4. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são

DPSeq  
ed  
P3el  
M  
VCF

reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	72.699,79	-	-	-	-	72.699,79
Edifícios e outras construções	218.099,38	2.500,00	-	-	-	220.599,38
Equipamento administrativo	2.953,78	-	-	-	-	2.953,78
Outros activos fixos tangíveis	5.140,11	-	-	-	-	5.140,11
<b>Total</b>	<b>298.893,06</b>	<b>2.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.393,06</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	218.099,38	-	-	-	-	218.099,38
Equipamento administrativo	2.953,78	-	-	-	-	2.953,78
Outros activos fixos tangíveis	5.140,11	-	-	-	-	5.140,11
<b>Total</b>	<b>226.193,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>226.193,27</b>
<b>Valor Líquido dos Activos Fixos Tangíveis em 31/12/2023</b>						<b>75.199,79</b>

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	72.699,79	-	-	-	-	72.699,79
Edifícios e outras construções	220.599,38	2.081,75	-	-	-	222.681,13
Equipamento administrativo	2.953,78	-	-	-	-	2.953,78
Outros activos fixos tangíveis	5.140,11	-	-	-	-	5.140,11
<b>Total</b>	<b>301.393,06</b>	<b>2.081,75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>303.474,81</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	218.099,38	305,45	-	-	-	218.404,83
Equipamento administrativo	2.953,78	-	-	-	-	2.953,78
Outros activos fixos tangíveis	5.140,11	-	-	-	-	5.140,11
<b>Total</b>	<b>226.193,27</b>	<b>305,45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>226.498,72</b>
<b>Valor Líquido dos Activos Fixos Tangíveis em 31/12/2024</b>						<b>76.976,09</b>

31 Dec  
 P Sep  
 V Sep

## 6. Investimentos Financeiros

No final do período de 2024 a Entidade detinha os seguintes Investimentos Financeiros / Outros Activos Financeiros:

	31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2024
Obrigações e Prod.Equip.-BCP	198.000,00	-	-	-	-	198.000,00
	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>198.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>198.000,00</b>

Encontram-se registados nesta rubrica Obrigações e produtos equiparados que serão mantidos pela entidade até à sua maturidade.

## 7. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	-	-
Juros e rendimentos similares	36.822,58	26.163,05
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
<b>Total</b>	<b>36.822,58</b>	<b>26.163,05</b>

## 8. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

### Provisões

Nos períodos de 2024 e 2023, não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões. Não existindo à data qualquer Provisão constituída.

## 9. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos períodos de 2024 e 2023, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2024			2023		
	Valor inicial (em €)	Câmbio em 31-Dez-2024	Dif. Valor em 31-Dez-2024	Valor inicial (em €)	Câmbio em 31-Dez-2023	Dif. Valor em 31-Dez-2023
SalDOS Bancarios USD	18.333,29	19.562,06	1.228,77	18.989,87	18.333,29	(656,58)
Alien. Activos Financeiros USD	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>18.333,29</b>	<b>19.562,06</b>	<b>1.228,77</b>	<b>18.989,87</b>	<b>18.333,29</b>	<b>(656,58)</b>

Em 2024 apuraram-se diferenças de câmbio favoráveis, em contra ciclo com o ocorrido no exercício anterior.

JPSC  
 @  
 PSE  
 blj  
 vck

## 10. Imposto sobre o Rendimento

A Entidade e respectiva actividade encontra-se totalmente isenta de IRC-Imposto Sobre o Rendimento (ver Nota 3.2.5).

## 11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos/Conselho de Administração, nos períodos de 2024 e 2023, foram de 5 (cinco).

Os membros do Conselho de Administração da Entidade não auferem qualquer tipo de remuneração.

A Entidade não tinha pessoas ao serviço em 31/12/2024 nem em 31/12/2023, não tendo assim incorrido em gastos com pessoal/funcionários.

## 12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

## 13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 13.1. Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Bankinter (ex-Barclays)	492.909,10	453.514,89
BCP - Millennium	777.062,13	725.099,89
<b>Total</b>	<b>1.269.971,23</b>	<b>1.178.614,78</b>

Handwritten notes in blue ink, including the word "Fidel" and other illegible scribbles.

Nos períodos de 2024 e 2023 registaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Outros Instrumentos Financeiros":

Instrumentos Financeiros	2024	2023
Saldo a 1 de Janeiro	1.178.614,78	1.124.714,87
Aquisições no período	-	-
Alienações no período	(116,90)	(237,95)
Aumento (diminuição) no justo valor	91.473,35	54.137,86
<b>Saldo Justo valor a 31 de Dezembro</b>	<b>1.269.971,23</b>	<b>1.178.614,78</b>

Em 2024 procedeu-se à análise dos Instrumentos Financeiros negociados em mercado livre e/ou regulamentado, efectuando-se o respectivo ajustamento ao justo valor, reconhecendo-se as variações por contrapartida de resultados do período (ver nota 13.8).

### 13.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	11,66	9,46
Depósitos à ordem	61.916,23	62.269,15
Depósitos a prazo	757.000,00	775.000,00
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>818.927,89</b>	<b>837.278,61</b>

### 13.3. Créditos a Receber

A rubrica "Créditos a Receber" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	12.677,44	12.342,01
Outros Devedores	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>12.677,44</b>	<b>12.342,01</b>

### 13.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações em 2024:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	1.191.894,78	-	-	1.191.894,78
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	1.088.261,92	16.511,60	-	1.104.773,52
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.280.156,70</b>	<b>16.511,60</b>	<b>-</b>	<b>2.296.668,30</b>

### 13.5. Estado e Outros Entes Públicos

À data de 31/12/2024 a rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” encontrava-se saldada, não existindo qualquer valor a pagar ou a receber.

### 13.6. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	4.674,00	-	4.674,00
Outros credores	-	80,19	-	92,89
	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>4.754,19</b>	<b>-</b>	<b>4.766,89</b>

### 13.7. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados:	16.721,14	25.776,81
Contabilidade	4.873,26	3.542,40
ROC/Auditoria	4.674,00	5.239,80
Serviços Jurídicos	-	861,00
Serviços Florestais	-	3.997,50
Honorários	918,00	750,00
Comissões/Despesas Bancárias	929,53	787,28
Conservação e Reparação	5.326,35	10.512,52
Outros	-	86,31
Materiais	83,80	65,74
Energia e fluidos	599,86	569,15
Serviços diversos	25,00	339,14
<b>Total</b>	<b>17.429,80</b>	<b>26.750,84</b>

### 13.8. Justo Valor – Aumentos/Reduções

No período de 2024, ocorreram as seguintes variações relativas ao Justo Valor:

Descrição	Aumentos	Redução	TOTAL
Em instrumentos financeiros	96.569,90	(5.096,55)	<b>91.473,35</b>
Em investimentos financeiros	-	-	-
Em propriedades de investimento	-	-	-
<b>Total</b>	<b>96.569,90</b>	<b>(5.096,55)</b>	<b>91.473,35</b>

Em 2024 procedeu-se à análise dos Instrumentos Financeiros negociados em mercado livre e/ou regulamentado, efectuando-se o respectivo ajustamento ao justo valor, reconhecendo-se as variações por contrapartida de resultados do período (ver nota 13.1).

JPB  
 ASEP  
 14/12  
 VET

### 13.9. Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Consignações IRS (AT-Finanças)	1.325,22	1.559,05
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	1.415,19	146,21
Rendimentos e ganhos em outros instrum. financeiros	80,54	59,06
Outros rendimentos e ganhos - Correc. Exerc. Anteriores	-	-
<b>Total</b>	<b>2.820,95</b>	<b>1.764,32</b>

### 13.10. Outros Gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	65,05	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Donativos - Entidades Beneficiárias	38.000,00	38.000,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas - Difs. Câmbio	186,42	802,79
<b>Total</b>	<b>38.251,47</b>	<b>38.802,79</b>

Em Donativos-Entidades Beneficiárias encontram-se, essencialmente, instituições de assistência e apoio social, cultural e humanitário.

### 13.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	20.637,45	10.104,16
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	16.185,13	16.058,89
<b>Total</b>	<b>36.822,58</b>	<b>26.163,05</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>36.822,58</b>	<b>26.163,05</b>

DPSe  
PSe  
M  
V

### 13.12. Eventos Subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes ajustáveis com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### 13.13. Outras Informações

A Guerra na Ucrânia, desencadeada por parte da Rússia, em Fevereiro de 2022, prossegue ainda bastante activa e sem fim à vista.

O conflito, no Médio Oriente, entre Israel e Hamas/Palestina na Faixa de Gaza, iniciado em Outubro de 2023, também, continua ainda activo.

No início de 2025, Donald Trump, Presidente dos Estado Unidos da América, eleito em Novembro/2024, iniciou uma nova “Guerra Comercial” com o resto do mundo, impondo elevadas tarifas aduaneiras sobre as importações de bens.

Estas novas realidades, para além de acarretarem vastos impactos geopolíticos e financeiros com consequências a longo prazo, implicam mais turbulência, incerteza e fortes perturbações nos mercados financeiros internacionais.

Por enquanto não é previsível uma recessão a nível global, contudo essa possibilidade não pode ser descartada.

Outra realidade que podemos tomar como adquirida é que poderemos continuar a assistir a fortes perturbações e incertezas dos mercados financeiros, em todos os tipos de activos. Mas, até ao momento, a postura dos investidores têm sido de alguma prudência.

Neste contexto a Fundação prosseguirá a sua actividade mantendo uma perspectiva de valorização dos seus activos.

No que respeita à actividade da Fundação, a evolução dos mercados financeiros e consequentes impactos ao nível do Justo Valor e dos seus fundos próprios, não se perspectiva venham a constituir um impedimento à mesma.

O Conselho de Administração considera que a Fundação possui os níveis de liquidez e de capital necessários para assegurar a continuidade das suas operações, nomeadamente a atribuição de donativos.

Lisboa, 7 de Maio de 2025

# RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias o Fiscal Único da **FUNDAÇÃO SANTA MARIA DA SILVA**, ("Entidade"), vem apresentar o seu Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e as contas referentes ao exercício de 2024.

Foram examinados, por amostragem, os registos contabilísticos, analisada a evolução económico - financeira da Entidade e procedeu-se às verificações que se julgou necessárias.

O Relatório do Conselho de Administração refere o que de relevante se passou no exercício e no Anexo estão descritas as políticas contabilísticas, os critérios valorimétricos utilizados e as demais divulgações impostas pelo normativo contabilístico (SNC).

O Conselho de Administração e os Serviços da Entidade prestaram os esclarecimentos solicitados.

Foi emitida a Certificação Legal de Contas, sem reserva e sem ênfase, documento que deve ser lido em conjunto com este Parecer.

O Fiscal Único é de Parecer que:

- 1) Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e as contas do exercício de 2024.
- 2) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração.

Lisboa, 14 de Maio de 2025

O Fiscal Único



João António Rodrigues de Carvalho Rosa  
Revisor Oficial de Contas n.º 1472  
Inscrito na CMVM sob o n.º 20161082  
em representação de JOÃO ROSA & RAFAEL SILVA, SROC, Lda.

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO SANTA MARIA DA SILVA**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.376.552,65 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.371.798,46 euros, incluindo um resultado líquido de 75.130,16 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO SANTA MARIA DA SILVA** em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Lisboa, 14 de Maio de 2025



João António Rodrigues de Carvalho Rosa  
Revisor Oficial de Contas n.º 1472  
Inscrito na CMVM sob o n.º 20161082  
em representação de JOÃO ROSA & RAFAEL SILVA, SROC, Lda.